



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Parecer nº 035/2015

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 32/2015

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Assunto: Cria cargo e função gratificada no quadro funcional da Câmara de Vereadores.

Trata-se de projeto de lei da Mesa Diretora propondo a criação de mais um cargo de vigia no Grupo Ocupacional III - Nível Prático e uma função gratificada de Assessor de Recursos Humanos, símbolo FG-2

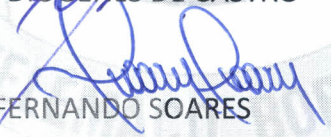
Do ponto de vista legal, não existe nenhum impedimento para que o projeto seja encaminhado ao Plenário para decisão final por tratar-se de competência privativa da Mesa Diretoria, com previsão expressa na Lei Orgânica.

Assim, analisando a legalidade do projeto, manifestamo-nos favoráveis ao projeto para que seja encaminhado ao Plenário para decisão sobre o mérito.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 09 de Julho de 2015.


MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO - Relator


EVERTON FERNANDO SOARES


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente